



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº171/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- Indico ao poder executivo fazer a inserção de aulas de capoeira através da contratação de um professor (A) especializado, no passado Jaciara teve ótimos resultados com a prática desse esporte.

JUSTIFICATIVA

Jaciara foi palco de diversas apresentações e atletas de alto nível no passado, até com campeonatos e grandes rodas de capoeira, a arte marcial trás disciplina e afasta as crianças e jovens da criminalidade, existiram muitos professores e até mestres, infelizmente faz anos que acabou aulas publicas desse esporte, e a indicação é que a administração atenda esse pedido, porque sem dúvidas a demanda é gigante e iria agregar de mais para a população Jaciarense.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

13/10/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor



PROTOCOLADO	
Nº	695
Data	18/10/22
	820